



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 018/2011 DE 17/03/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

1) Antecipar as datas das Sessões Ordinárias dos dias 22 e 29 de março de 2011, para os dias 18 e 22 próximos, no horário previsto das 09:00 horas, tendo em vista deslocamento de vereadores para outras localidades, para tratar de assuntos de interesse da comunidade coxinense.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência., 17 de março de 2011.

Ver. Adilson do Detran
Presidente/CMC

Ciente:

Ver. Miron Vilela

Ver. Algemiro de Souza

Ver. Aluizio São José

Ver. Amoacir Alexandre

Ver. Edvaldo Bezerra

Ver. Sidney Assis

Ver. João Pedro de Figueiredo

Ver Vladimir Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 020/2011 DE 19/04/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

- 1) Transferir a Sessão Ordinária prevista para o dia **20 de abril, para o dia 27 de abril de 2011**, com horário inicial a partir das 09:00 horas, por motivo de viagem de vereadores a outras localidades fora do Município de Coxim.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência., 19 de abril de 2011.

**Ver. Adilson do Detran
Presidente/CMC**

Ciente:

Ver. Miron Vilela Ver. Algemiro de Souza Ver. Aluizio São José

Ver. Amoacir Alexandre Ver. Edvaldo Bezerra Ver. Sidney Assis

Ver. João Pedro de Figueiredo Ver Vladimir Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 021/2011 DE 06/06/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno em vigor e de acordo com o Artigo 2º, da Resolução nº 068/2010, de 24 de novembro de 2010,

RESOLVE:

1) Nomear a partir da presente data, a Comissão composta pelos **Servidores Tiago Evaristo de Paula Pinto, Natanael José dos Santos, Francisco Ferrer Feitosa e Vereador Aluizio São José**, com a finalidade de analisar e avaliar trabalhos concernentes a vivência legislativa, apresentados por alunos da rede pública e privada do Município de Coxim,

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores.

3) Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência., 06 de junho de 2011.

**Ver. Adilson do Detran
Presidente/CMC**



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 022/2011 DE 22/06/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica em vigor,

RESOLVE:

- 1) Decretar **Ponto Facultativo** no expediente da Câmara Municipal de Coxim, no **dia 24 de junho de 2011**.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores.
- 3) Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência., 22 de junho de 2011.

Ver. Adilson do Detran
Presidente/CMC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ATO Nº 023/2011 DE 12/07/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e com o Artigo 5º do Regimento Interno, devidamente alterados pela Emenda à Lei Orgânica nº 006/2006, 04/04/2006,

RESOLVE:

- 1) Decretar o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim, a partir do dia 16 ao dia 31 de Julho de 2011.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e Funcionários.
- 3) Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS., 12 de julho de 2011.

Ver. Adilson do Detran
Presidente/CMC

Ciente:

Ver. Miron Vilela

Ver. Algemiro de Souza

Ver. Aluízio São José

Ver. Amoacir Alexandre

Ver. Edvaldo Bezerra

Ver. Sidney Assis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ATO Nº 024/2011 DE 18/07/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e com o Artigo 5º do Regimento Interno, devidamente alterados pela Emenda à Lei Orgânica nº 006/2006, de 04 de abril de 2006,

RESOLVE:

- 1) Decretar o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim, a partir do dia 18 ao dia 31 de julho de 2011.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e Funcionários.
- 3) Determinar o horário de funcionamento ao público no período consignado no Item 1 deste Ato, das 8h 00min às 11h 00min.
- 4) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS., 18 de julho de 2011.

Ver. Adilson do Detran
Presidente/CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 026/2011 DE 08/11/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

1) Transferir a data da Sessão Ordinária do dia **15 de novembro, para o dia 16 de novembro de 2011**, com horário inicial a partir das 09:00 horas, tendo em vista feriado nacional, em comemoração a Proclamação da República, no dia 15 de novembro próximo.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência., 08 de novembro de 2011.

**Ver. Adilson do Detran
Presidente/CMC**

Ciente:

Ver. Miron Vilela

Ver. Algemiro de Souza

Ver. Aluízio São José

Ver. Amoacir Alexandre

Ver. Edvaldo Bezerra

Ver. Sidney Assis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ATO Nº 027/2011 DE 20/12/2011

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 5º do Regimento Interno, 26 da Lei Orgânica Municipal (alterado pela Emenda nº 006/2006) e 57 da Constituição Federal,

RESOLVE:

1) Decretar o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim, a partir do dia 24 de dezembro de 2011, ao dia 31 de janeiro de 2012.

2) Regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal, para atendimento do público em geral, durante o período de recesso no horário das 08:00 hs. às 12:00 hs, de segunda a sexta feira.

3) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores.

4) Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim em., 20 de dezembro de 2011.

Ver. Miron Vilela
1º Secretário

Ver. Adilson do Detran
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ATO Nº 027-A/2011 DE 20/12/2011

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 78, VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

- 1) Decretar o Recesso de Fim de ano na Câmara Municipal de Coxim, no período de 22 de dezembro de 2011 ao dia 06 de janeiro de 2012.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e funcionários.
- 3) Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim em., 20 de dezembro de 2011.

Ver. Miron Vilela
1º Secretário

Ver. Adilson do Detran
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 028/2011 DE 26/12/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

1) Convocar os senhores vereadores para uma Sessão Extraordinária do dia **26 de dezembro de 2011**, com horário inicial a partir das 19:00 horas, tendo em vista atender requerimento da senhora Prefeita Municipal, quando serão apreciadas matérias de interesses relevantes à administração municipal.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência., 26 de dezembro de 2011.

**Ver. Adilson do Detran
Presidente/CMC**

Ciente:

Ver. Miron Vilela

Ver. Algemiro de Souza

Ver. Aluizio São José

Ver. Amoacir Alexandre

Ver. Edvaldo Bezerra

Ver. Sidney Assis

Ver. João Pedro de Figueiredo

Ver Vladimir Ferreira